



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 03/2009

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 442/08 de 31 de outubro de 2008, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2009.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 30.350,00** (Trinta mil, trezentos e cinquenta reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

3.1.1.02.004	VALE-TRANSPORTE	R\$ 350,00
3.1.3.29.003.003	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.350,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

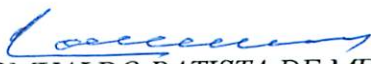
ANULA:

3.1.1.01.001	SALÁRIOS	R\$ 20.350,00
3.1.3.23.002	ESTAGIÁRIOS	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 30.350,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 27 de março de 2009.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente CRCSE 1297